

804RHYEL DANUBIO

Fato de chuva completo com costuras termossoldadas. Espessura 0,40 mm.



NORMATIVO



EN ISO 13688:2013 + A1:2021

EN343:2019



COMPOSIÇÃO

- 100% poliuretano sobre suporte em poliéster tricotado. Espessura de 0,40 mm.

DESCRIÇÃO

- Casaco com capuz externo fixo. Fecho frontal com zíper e botões de mola. Calças com elásticos na cintura.

MATERIAIS	FAMÍLIA	TAMANHOS	COR	PRODUTO
Poliéster Poliuretano	Frío e chuva Roupa impermeável	M / L / XL / XXL	Amarelo	Casaco cortavento

NORMATIVOS

EN343:2019



EN 343:2019



Proteção contra o clima / -5°C a temperaturas superiores.

Esta norma estabelece as características dos materiais e das costuras das peças de vestuário de proteção contra a precipitação (chuva, neve), a névoa e a humidade do solo. As peças de vestuário são concebidas e produzidas com materiais impermeáveis e transpiráveis, com uma atenção especial às costuras, para garantir o máximo de conforto.

- **Y WP:** Penetração de água (classe de 1 a 4) (OBRIGATÓRIO)
- **Y RET:** Resistência ao vapor de água. (classe de 1 a 4) (OBRIGATÓRIO)
- **R** Teste de torre de chuva (OPCIONAL) **será substituído por um X se não tiver sido testado (OPCIONAL)**

EN ISO 13688:2013 + A1:2021

Requisitos gerais do vestuário de proteção.

Os requisitos gerais para o vestuário de proteção são especificados na norma EN ISO 13688:2013+A:2021, que especifica os requisitos gerais de ergonomia, inocuidade, durabilidade, envelhecimento, designação de tamanhos e marcação do vestuário de proteção, bem como as informações a fornecer pelo fabricante. As peças de vestuário devem ser concebidas e fabricadas de modo a proporcionar o máximo de conforto ao utilizador. Os componentes e materiais utilizados não devem provocar danos ao utilizador nem causar alergias, irritações ou lesões. Os tamanhos devem estar de acordo com as medidas do corpo.

Deve ser usado em combinação com outro padrão que contenha requisitos de proteção específicos. Portanto, uma vestimenta CAT I, II ou III deve ser certificada pela EN ISO 13688: 2013 + A1: 2021 + outra norma.